



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024 - Edição nº 582

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2024.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2024.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2024.
- ATA Nº 004/2024 - CMAS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 48E4C42449-38D14299F2-2D8AD8A774-0A55860145



RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 de 16 de MAIO de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2023 e Reprogramação saldo do exercício”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS Tanhaçu, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 217/97 e as alterações dada pela Lei Nº 455 de 05 de abril de 2019 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, conforme deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2024, ata Nº 04/2024 e;

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

Considerando que o município ofereceu serviços e benefícios socioassistenciais de forma continuada e com qualidade, tendo cumprido as metas previstas no plano de ação;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada, **RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS 2023.

Art.2º Aprovar a reprogramação de saldos do exercício 2023 e Referendar a Resolução Nº 04 de 31 de janeiro de 2024– Sobre Plano de Reprogramação de Saldos exercício 2023.

RECURSOS DO FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BLOCO PSB		
Ag: 1152-5 C/C: 25.326-X	Saldo a Reprogramar: 37.094,38	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Despesas com pagamento de pessoal /equipe de referência	Despesa Pessoal	13.000,00
Despesas com aquisição de combustível	Material de Consumo	5.000,00
Despesa com material didático pedagógico	Material de Consumo	2.000,00
Despesa com realização de oficinas artístico - cultural	Material de Consumo	3.000,00
Despesas com realização de campanhas socio educativas	Material de Consumo	5.000,00
Despesa com material de limpeza	Material de Consumo	1.094,38

Despesa com manutenção dos grupos do SCFV/ alimentação material de expediente	Material de Consumo	8.000,00
BLOCO BENEFICIO EVENTUAL		
Ag: 1152-5 C/C: 25.327-8	Saldo a Reprogramar: 48.782,35	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Despesa com aquisição de gêneros alimentícios –para elaboração de cesta básica - Auxilio Alimentação/BE	Material de Consumo	48.782,35
BLOCO DA PSEMC E PSEAC		
Ag: 1152-5 C/C: 25.328-6	Saldo a Reprogramar: 10.515,79	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Despesa com pagamento pessoal / equipe de referencia	Despesa com Pessoal	5.000,00
Despesa com material de consumo/expediente	Material de Consumo	1.500,00
Custear despesas com realização de campanhas contra todo tipo de violência	Material de Consumo / Distribuição	2.000,00
Despesa com realização de capacitação/workshop	Serviços de Terceiros	1.500,00
Aquisição de material de limpeza	Material de Consumo	515,79
IGD – SUAS BAHIA		
Ag: 1152-5 C/C: 28.259-0	Saldo a Reprogramar: 5.376,74	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
Custear despesas com reuniões técnicas, workshops , para trabalhadores do SUAS.	Material de Consumo Serviços de Terceiros	2.500,00
Custear despesas com aprimoramento da gestão do SUAS, elaboração e atualização de instrumentais dentre outros.	Material de Consumo Serviços de Terceiros	2.876,74
TOTAL DE SALDO ORIUNDO DO FEAS – R\$ 101.769,26		

Artº 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tanhaçu 16 de maio de 2024.


Edvânia de Sousa Ramos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO CMAS nº 13 de 16 de maio de 2024.

“Dispõe sobre aprovação do Formulário Complementar de Prestação de Contas do Cofinanciamento estadual para provimento dos benefícios Eventuais em caráter de Calamidade Pública e Emergências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu no uso das suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 455 de 05 de abril de 2019 e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em reunião ordinária realizada aos 16 de maio de 2024, ata de número 04/2024 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Tanhaçu – Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Formulário Complementar de Prestação de Contas do Cofinanciamento estadual complementar para provimento dos benefícios Eventuais em caráter de Calamidade Pública e Emergências.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanhaçu – BA, 16 de Maio de 2024.

Edvânia de Sousa Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO CMAS nº 14 de 16 de maio de 2024.

“Dispõe sobre aprovação do Formulário Complementar de Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Alimenta SUAS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tanhaçu no uso das suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 455 de 05 de abril de 2019 e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 em reunião ordinária realizada aos 16 de maio de 2024, ata de número 04/2024 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Tanhaçu – Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Formulário Complementar de Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual complementar Alimenta SUAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanhaçu – BA, 16 de Maio de 2024.

Edvânia de Sousa Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Ata 04/2024

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua 02 de julho, nº 40 - Centro - Tanhaçu – Bahia. Reuniram - se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS mediante convocação para deliberarem as seguintes ordens do dia: **A-** Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social **B-** Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual 2023; **C-** Novo Sistema Alimenta SUAS **D-** O que houver. Iniciando os trabalhos a Conselheira e Assessora Técnica a senhora Cassia Rosana Rabello deu boas-vindas a todos os conselheiros e comunicou a ausência da secretaria e conselheira Maria Auxiliadora em virtude apresentou sobre os assuntos a serem tratados, em seguida realizou a leitura e aprovação da ata de nº 03 de 09 de abril de 2024, após leitura da ata todos aprovaram em comum acordo. Ato continuo a senhora Cassia Rabello passou a explicar sobre a primeira pauta do dia, sobre a Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho, em virtude da mesma ter sido exonerada por ato do poder público e a vice-presidente pediu exoneração do cargo de vice-presidente e do conselho em virtude de concorrer ao cargo de Vereadora do Município, diante disto ocorreu a troca de alguns conselheiros mediante Decreto e deu-se a necessidade de eleger novos conselheiros para o cargo de Presidente e Vice-Presidente, deu início ao processo de eleição para os cargos em questão, foi apresentada chapa única assim composto; Presidente: Edvânia de Sousa Ramos, representando a Sociedade Civil, segmento entidade e o Vice Presidente: Ricardo Oliveira Santana, representado governo, seguimento saúde, posto em votação foi aprovada por unanimidade, ficando assim constituída os novos membros para a diretoria deste Conselho, com mandato até 24 de abril de 2025. Ato continuo passou a segunda ordem do dia a prestação de contas do exercício 2023, conforme descrito: **Bloco da Proteção Social Básica:** Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício anterior **R\$70.606,24;** Recursos repassados pelo FEAS ao FMAS **R\$107.548,00;**

Total das Receitas Estaduais **R\$414.945,91**; Total das Despesas com Recursos Estaduais **R\$308.613,79**; total dos Recursos Estaduais a Reprogramar para o próximo exercício **R\$101.769,26**; **Do Cofinanciamento-** Recursos financeiros próprios executados nos serviços/ programas/ projetos e benefícios **R\$ 1.065.166,59**, Recursos executados transferidos pelo FNAS **R\$482.433,57**, Total do **Cofinanciamento R\$1.547.600,16**. Após explanação, verificado a documentação comprobatória e sanada todas as dúvidas, posto em votação, sem ressalvas alguma foi aprovado por unanimidade à prestação de contas do cofinanciamento Estadual exercício 2023. Em seguida foi apresentado o formulário complementar de Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Complementar- Formulário Complementar Benefício Eventual Calamidade Pública e Emergências, com relação ao recurso do Benefício Eventual Calamidade Pública, referente ao período de chuvas fortes 2021, que seguindo a portaria 176 de 06 de dezembro de 2022, o recurso foi recebido só poderia ter sido gasto com acolhimento para vítimas das chuvas fortes e enchentes de 2021, sendo que poderia custear materiais de consumos para os mesmos. Como o município não teve desabrigados em situação de acolhimento o recurso não pode ser gasto com o Benefício Eventual normal. Foi apresentado ao Conselho a possibilidade de solicitar **compensação** do valor de **R\$25.200,00 para Benefício Eventual** caso seja aprovado, o município ficaria com recurso em conta e deixaria de receber os **R\$1.400,00 mensais** por 18 meses. Posto em votação os conselheiros aprovaram o pedido de compensação. **Alimenta SUAS;** Execução de Atendimento Físico- Total de Famílias Beneficiadas: 88, Total de Pessoas beneficiadas: 300, Total de Cestas Básicas fornecidas: 176, Reprogramação de meta, Período:12 meses e Quantidade de cestas básicas: 224. Execução Financeira- Recursos Repassados pelo FEAS ao FMAS **R\$ 52.000,00**, Receitas Totais **R\$52.000,00**; Execução dos Recursos Estaduais no Exercício- Despesas com BE Alimentação **R\$22.901,60**; Valor total do saldo financeiro no final do exercício vigente: **R\$29.098,40**; Saldo a Reprogramar **R\$29.098,40**, ao final todos aprovaram em comum acordo. Passando para o terceiro assunto do dia sobre o Novo Sistema do Estado- Alimenta SUAS, foi informado a todos os conselheiros que foi implantado o novo Sistema Alimenta SUAS e que a partir de agora os dados dos beneficiários das cestas básicas terão que ser inseridos no sistema. Neste momento foi ofertado a palavra aos conselheiros e se alguém trouxe algum assunto a ser tratado ou se quisessem

Rendimentos de aplicação **R\$4.761,37**; Receitas totais no exercício **R\$182.915,61**. Execução dos recursos Estaduais: Valores pagos no exercício **R\$141.258,27**; Pessoal contratado para ofertar os serviços pagos com recursos estaduais **R\$103.280,35**; Com pessoa física ou jurídica devido a prestação de serviço **R\$ 2.874,70**; Com outras despesas vinculadas aos serviços **R\$35.103,22**. Saldo financeiro ao final do exercício da prestação de contas: Valor total do saldo financeiro **R\$37.094,38**; Saldo na conta corrente ativa em 31/12 **R\$37.094,38**; Reprogramação: Saldo passível de reprogramação **R\$37.094,38**.

Bloco dos Benefícios Socioassistenciais-BBS: Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício anterior **R\$18.912,44**; Recursos repassados pelo FEAS ao FMAS **R\$94.000,00**; Rendimentos de aplicação **R\$1.565,84**; Receitas totais no exercício **R\$ 114.478,28**. Execução dos recursos estaduais no exercício: Valores pagos no exercício com recursos estaduais **R\$65.695,93**; Com situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública **R\$65.695,93**. Saldo financeiro ao final do exercício da prestação de contas: Valor total do saldo financeiro **R\$48.782,35**; Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício **R\$48.782,35**. Reprogramação: Saldo Passível de reprogramação **R\$48.782,35**.

Bloco da Proteção Social Especial – Saldo na conta corrente ativa em 31/12 do exercício anterior **R\$64.860,32**; Recursos repassados pelo FEAS ao FMAS **R\$43.200,00**; Rendimentos de aplicação **R\$4.115,06**; Outros recursos depositados na conta corrente do bloco de financiamento **R\$0,00**; Receitas totais no exercício **R\$112.175,38**; Valores gastos no exercício do Tesouro Estadual e Federal, incluindo os valores pagos com saldo reprogramado ou inscritos **R\$101.659,59**; Despesas totais com recursos do Estado nos Serviços PSE **R\$101.659,59**; Valores pagos no exercício com pessoal contratado (pessoa física) para ofertar os serviços/programas **R\$89.646,83**; Valores gastos com pessoa física ou jurídica devido a prestação de serviço **R\$6.424,75**; Outras despesas vinculadas aos serviços **R\$5.588,01**; Saldo financeiro ao final do exercício da prestação de contas: Valor total do saldo financeiro **R\$10.515,79**; Saldo na conta corrente em 31/12 **R\$10.515,79**; Reprogramação: Saldo passível de reprogramação **R\$10.515,79**.

Bloco da Gestão do SUAS- BGSB- Saldo na conta corrente ativa em 31/12 **R\$5.000,00**; Rendimentos da aplicação **R\$376,64**; Receitas totais no exercício **R\$5.376,64**; Valor total do Saldo Financeiro **R\$5.376,64**; Saldo na conta corrente ativa em 31/12 **R\$5.376,74**; Saldo totais reprogramados no Bloco da Gestão do SUAS **R\$5.376,74**; Resumo Executivo:

fazer algum comentário, foi apresentado o convite a todos os conselheiros presentes do 2º Fórum Comunitário Selo UNICEF- Tanhaçu, que será realizado no dia 28 de maio de 2024, no ginásio de esportes municipal como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, a senhora Cassia Rosana Rabello deu por encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos os presentes assinada. Tanhaçu, 16 de maio de 2024.

